



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032  
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com  
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

**LEI Nº 28/2022**

***ESTORNO DE UM TERRENO PARA A  
MUNICIPALIDADE SITUADO NA RUA  
BARÃO DE GRAJAÚ, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o estorno do terreno localizado na Rua Barão de Grajaú para a municipalidade a qual tinha sido doado para a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Arame-MA, através da Lei nº 184/2008.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, em 14 de dezembro de 2022.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal